



Disciplina de Português do 12.º Ano

Melhoria da expressão oral e escrita

A revisão da Estrutura Curricular contemplou um reforço horário para o ensino da disciplina de Português do 12.º ano, sendo-lhe destinados, por semana, no mínimo, 200 minutos. No Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, consignou-se, no artigo 17.º, que «a carga horária da disciplina de Português no 12.º ano dos cursos científico-humanísticos deve ter em consideração a melhoria da expressão oral e escrita dos alunos».

As reflexões que se seguem decorrem do reforço dessa atenção, competindo entretanto a cada professor tomar as opções pedagógicas e didáticas que considerar mais eficazes para a aprendizagem dos seus alunos. Sugere-se que as orientações referidas sejam especialmente tidas em conta na organização de exposições e debates (Oralidade) e na produção de textos expositivos e argumentativos (Escrita).

Sugere-se o reforço de treino dos seguintes procedimentos: a) preparação do texto a escrever; b) planificação e estruturação do discurso; c) textualização, de preferência individual. Nos textos a produzir devem ter-se em especial consideração os aspetos que se seguem, com as adequações necessárias às respetivas situações de Oralidade e Escrita.

1) Respeito por cinco princípios essenciais:

- a) simplicidade: vocabulário preciso e objetivo; frases construídas com os seus termos na ordem direta;
- b) clareza: total ausência de ambiguidade, de segundos sentidos;
- c) organização da informação de modo a contribuir para a clareza: uma ideia central em cada parágrafo e não mais do que uma ideia simples em cada período;
- d) concisão: expressão de ideias e conceitos com exatidão e o menor número de palavras possível, indo de forma direta aos pontos fundamentais a transmitir;
- e) em textos expositivos orais e escritos, clara distinção entre informação e opinião, com valorização da primeira; em textos argumentativos, orais e escritos, definição inequívoca de um ponto de vista, fundamentação da perspectiva adotada em argumentos pertinentes, e ilustração dos argumentos com exemplos significativos;

2) Respeito pelo tema proposto, sem desvios;

3) Mobilização de informação pertinente acerca do tema em causa;

4) Produção de um texto ou de uma exposição bem estruturados: clara identificação das três partes (introdução, desenvolvimento e conclusão), com marcação correta de



parágrafos e utilização adequada de conectores diversificados e de outros mecanismos de coesão textual;

5) Utilização da língua com correção ao nível da ortografia, da pontuação, da propriedade lexical, do registo de língua, da sintaxe, do cumprimento das regras de citação de texto e da referência a títulos de obras e de textos.

No caso de textos escritos, a revisão do texto é a fase final. Ela deve visar a simplicidade na apresentação das ideias; o reforço da clareza e de uma adequada concisão; a correcção de expressão, nomeadamente evitando coloquialismos.

No caso de textos orais, deve ser assegurado o respeito pelos princípios de cortesia e de cooperação, salientando-se a regulação no uso da palavra e a máxima do modo ao nível dos aspetos paralinguísticos (tom de voz, articulação, ritmo, entoação, expressividade, olhar e pausas).

Refira-se, ainda, que o tratamento de temas comuns na Oralidade e na Escrita desencadeia sinergias proveitosas, que contribuirão para a melhoria da aprendizagem nestes domínios.